



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0388699/2025/ADV-GERAL/ADV-GEAN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/ALE/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SAFETEC INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.333.111/0001-69, estabelecida à Rua Apolo, nº 81, Bairro Recife, CEP 50.030-220, Recife/Pernambuco, neste ato representada por seu Sócio Diretor Comercial e Procurador **FILIFE AMARAL DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 062.856.924-67, portador do RG n.º 6.638.168 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Tomé Gibson, nº 146, Apto 1604, Bairro Pina, CEP nº 51.011-480, na Cidade de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n.º 100.173.000186/2024-45 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n.º 015/ALE/2022, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para a fornecimento de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação baseada em Nuvem de *Software as a Service-SaaS* (Software como Serviço), com Suporte Técnico e Treinamento para atender as demandas do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato bem como às disposições existentes nos documentos que integram os Processo Administrativo nº Relacionado (Prorrogação) n.º 100.173.000186/2024-45 e Processo Principal n.º 100.012.000011/2023-08, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar do Contrato nº 015/2022 do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 05 de março de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, a prorrogação do Contrato nº 015/ALE/2022 com a SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para serviços de colaboração e comunicação em nuvem de *Software as a Service-SaaS* (Software como Serviço) se faz necessária, pois a interrupção desses serviços impactaria negativamente a comunicação interna e externa, a tramitação de projetos de lei, a resposta às demandas da população e a gestão documental, acarretando prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 532.372,15** (Quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente ao prazo para a cobertura de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.19 – Computação em Nuvem – Software como Serviço
- Número empenho: 2025NE000604 – Ano Base 2025
- Valor da cobertura orçamentária: de **R\$ 443.643,45** (Quatrocentos e Quarenta e três mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco centavos), considerando o valor mensal de **R\$ 44.364,34** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavo), para cobertura contratual no período de março/2025 a dezembro/2025.

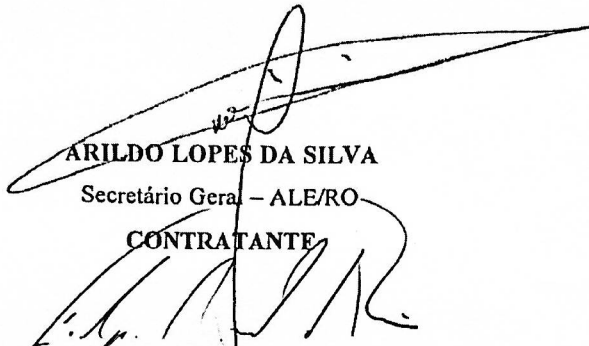
Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.173.000186/2024-45.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.012.000011/2023-08, e Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.173.000186/2024-45.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 06 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

Filipe Amaral da Paixão – CPF nº 062.856.924-67

Representante Legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por Luciano Jose da Silva, Advogado Geral, em 28/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0388699 e o código CRC DC9C25AB.

Referência: Processo nº 100.173.000186/2024-45

SEI nº 0388699

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Ato de Diária nº 0405238/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, São Miguel do Guaporé/RO, São Francisco do Guaporé/RO, no período de 24/03/2025 a 25/03/2025, para conduzir o veículo, acompanhar e realizar a segurança do Deputado Cássio Gois durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000099/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174225	Fagner de Oliveira Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0405238

Ato de Diária nº 0405198/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO, Rolim de Moura/RO, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, para efetuar visita Técnica e Participar de reuniões, junto aos Vereadores de cada Município. Obter informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas estaduais de Rondônia, conforme processo nº 100.023.000028/2025-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177416	Eleazar Nogueira	Assessor Técnico	Gab. Presidência
200176694	Jose Augusto Diogo Leite	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0405198**ADVOCACIA-GERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

Processo Administrativo nº 100.173.000186/2024-45

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2022, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para a fornecimento de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação baseada em Nuvem de Software as a Service-SaaS (Software como Serviço), com Suporte Técnico e Treinamento para atender as demandas do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato bem como às disposições existentes nos documentos que integram os Processo Administrativo nº Relacionado (Prorrogação) n. 100.173.000186/2024-45 e Processo Principal n. 100.012.000011/2023-08, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e

complementar do Contrato nº 015/2022 do presente Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, a prorrogação do Contrato nº 015/ALE/2022 com a SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para serviços de colaboração e comunicação em nuvem de Software as a Service-SaaS (Software como Serviço) se faz necessária, pois a interrupção desses serviços impactaria negativamente a comunicação interna e externa, a tramitação de projetos de lei, a resposta às demandas da população e a gestão documental, acarretando prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 532.372,15 (Quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.19 – Computação em Nuvem – Software como Serviço
- Número empenho: 2025NE000604 – Ano Base 2025
- Valor da cobertura orçamentária: de R\$ 443.643,45 (Quatrocentos e Quarenta e três mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco centavos), considerando o valor mensal de R\$ 44.364,34 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavo), para cobertura contratual no período de março/2025 a dezembro/2025.

Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.173.000186/2024-45.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.012.000011/2023-08, e Processo Relacionado (Prorrogação) n. 100.173.000186/2024-45.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 06 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
Filipe Amaral da Paixão – CPF nº 062.856.924-67
Representante Legal
CONTRATADA